

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2025

CREDENCIAMENTO N° 001/2025

ESCLARECIMENTO 03

- 1) O item 3.4. estabelece a obrigatoriedade de uma Central de Atendimento telefônico 24 horas por dia, 7 dias por semana. Nossa solução oferece suporte completo via aplicativo, também disponível 24/7, acessível em qualquer lugar, tanto no território nacional quanto no exterior. Através do aplicativo, os usuários podem realizar todas as funções mencionadas, como bloqueio/desbloqueio de cartões, solicitação de segunda via, comunicação de perdas, roubos ou extravios de maneira rápida e segura. Além disso, oferecemos suporte adicional via e-mail, garantindo eficiência e segurança nas operações, proporcionando uma experiência moderna e eficaz ao usuário. De realizar essas funções por meio de uma Central de Atendimento ou serviços online, entendemos que nossa solução tecnológica cumpre os requisitos exigidos, atendendo o usuário de forma completa e conforme as especificações do edital. Gostaríamos de confirmar se este entendimento está correto?

R: Sim, considerando que o item 3.4. é somente uma das exigências contidas no edital, sendo necessário cumprir todas os requisitos no edital para ser considerada uma licitante credenciada.

- 2) Por último solicitamos esclarecimentos quanto a necessidade de cartões personalizados item 3.8. para as empresas que apresentarem soluções tecnológicas superiores com cartões no nome o que facilita a gestão pelo departamento pessoa no armazenamento e distribuição permitindo inclusive manter uma reserva técnica de cartões, estes cartões contam com número de identificação único e intransferível e tecnologia NFC, permitindo também cadastro em carteiras digitais em smartphones, tecnologia já comprovada no mercado proporcionando segurança aos usuários e maior versatilidade de utilização. Está correto o entendimento de que as empresas que apresentarem tal tecnologia estão dispensadas da personalização de cartões?

R: Se ater ao item 3.8. do edital.

Florianópolis/SC, 12 de junho de 2025.

Edilene Cordova Machado
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação